



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE PROPOSTA
CONVITE Nº 001/2023**

Data: 02 de junho de 2023.

Horário: 14h30min

Processo: 2023.0000.604.1327

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil para reforma do Edifício do Goiástec, no município de Goiânia-GO.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023, às 14h30min, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023 - SEDUC, de 23.03.2023, reuniram-se novamente para a realização do julgamento conclusivo das propostas da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia 31 de maio de 2023. Ocasão em que a empresa que ofertou o melhor preço: **1- MPL Berg Construções Ltda, CNPJ: 26.254.885/0001-49, no valor de R\$ 240.709,18**, por não haver apresentado o Certificado de Registro Cadastral - CADFOR na fase de habilitação, encontrava-se **CONDICIONADA** à regularização da referida documentação. Ressalta-se que esta Comissão decidiu por suspender a sessão e convocou a sobredita empresa a efetuar, no **prazo de 24 (vinte e quatro horas)**, o pré-cadastro de fornecedor junto à Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística da Secretaria de Estado de Administração. Após devolutiva da empresa licitante, a Comissão solicitou, via chamado de help desk, junto àquele órgão, a emissão do Certificado de Registro Cadastral - CADFOR com status "homologado" em nome da pessoa jurídica **MPL Berg Construções Ltda, CNPJ: 26.254.885/0001-49**. Diante do documento emitido e, por considerar que a empresa atendeu integralmente às exigências editalícias e ao critério de aceitabilidade previstos no instrumento convocatório, restou CLASSIFICADA. Insta esclarecer que as empresas: **1- BRS Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 13.346.449/0001-58, que ofertou o valor de R\$ 274.535,43**, por não apresentar em sua Proposta a tabela correspondente às parcelas de maior relevância e **2- Centroplan Engenharia Indústria e Comércio Eireli, CNPJ: 37.032.760/0001-90, que ofertou o valor de R\$ 303.089,68**, por apresentar planilhas orçamentárias, cujo valores constantes no somatório dos serviços não correspondem ao valor global discriminado na Carta Proposta, ambas feriram o item 6.3.3 do edital, restaram **DESCLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: **1º- MPL Berg Construções Ltda, CNPJ: 26.254.885/0001-49, no valor de R\$ 240.709,18; 2º- GSM Construções e Comércio Ltda-ME, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 268.037,70; 3º- RCP Construtora Ltda, CNPJ: 17.814.552/0001-36, no valor de R\$ 274.535,43; 4º- Construtora Alterosa Eireli, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 294.064,86 e 5º- Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 300.265,99**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pelas retrocitadas análises técnicas emitidas pela Superintendência de Infraestrutura e, pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **MPL Berg Construções Ltda, CNPJ: 26.254.885/0001-49, no valor de R\$ 240.709,18 (duzentos e quarenta mil setecentos e nove reais e dezoito centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, c/c §6º, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente
(Férias)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 02/06/2023, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 02/06/2023, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 02/06/2023, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 05/06/2023, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48367523** e o código CRC **B3FC1323**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202300006041327



SEI 48367523